CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CEP 38490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento n.º 2/97

Apresentado em: 10.3.97
Aprovado em: 10/3/97
Rejeitado em:

Mariosan Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara

Senhores vereadores,

Em atendimento à solicitação do Prefeito Municipal, requeremos deste Plenário, nos termos do caput do art. 170, do Regimento Interno desta Casa, que o **Projeto de Lei n.º 4/97** (Projeto de Lei n.º 3/97, do Executivo), apresentado neste dia, seja submetido à tramitação sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 10 de março de 1997.

Mariosan Rodrigues da Silva
Presidente

Anidson Gabriel da Silva
Anidson Gabriel da Silva
Vice-Presidente

Eustáquio José da Silva
Secretário